

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR****ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b><br><b>Unidade gestora do RPPS:</b> IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR<br><b>CNPJ:</b> 02.675.642/0001-16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    | <b>Nº / ANO:</b> 118/2019<br><br><b>DATA:</b> 04/09/2019                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR (R\$):</b> 940.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate                                                                                                                   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "                                                                                                                                                                      |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br><br>Resgate parcial para pagamento dos segurados (aposentados, pensionistas e outros benefícios) e servidores do RPPS.<br><br>Justificativa da escolha da instituição e do ativo foi deliberada conforme Ata da 67ª Reunião do Comitê de Investimentos.<br><br>Em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.<br><br>A instituição está credenciada junto ao Instituto. |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b><br><br><b>:CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP</b> <b>CNPJ:</b> 03.737.206/000197                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL<br><b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04<br><b>Gestão:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL<br><b>CNPJ Gestão:</b> 00.360.305/0001-04<br><b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0<br><b>Data de inicio do fundo:</b> 05/07/2006                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                    | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%<br><b>Benchmark:</b> CDI<br><b>Taxa de performance:</b> Não Possui<br><b>Retorno:</b> 0,49% no mês 08/2019<br><b>Patrimônio líquido:</b> R\$ 5.051.725.285,09 em 04/09/2019<br><b>Valor da cota:</b> 3,597326 em 04/09/2019 |
| <b>Proponente:</b><br>MILTON MANOEL DOS SANTOS<br><br><b>CPF:</b> 842.780.308-78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Gestor/Autorizador:</b><br>MILTON MANOEL DOS SANTOS<br><b>CPF:</b> 842.780.308-78<br><b>Certificação:</b> ANBIMA<br><b>Validade:</b> 23/11/2020 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br>DENIS PEREIRA LIMA<br><br><b>CPF:</b> 178.156.368-37                                                                                                                                                     |